



Câmara de Vereadores de
Severiano de Almeida

Ata 27/2024

Sessão Ordinária do dia 28 de Outubro de 2024.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas na Sala da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os vereadores para uma sessão ordinária, o presidente agradece a presença de todos. Pede a vereadora Veronice que faça a leitura da ata da sessão ordinária do dia 14/10/2024. Aprovada por unanimidade. Leitura das correspondências leitura da pauta. Lido o requerimento 04/2024 que requer o licenciamento do vereador Renan Sadowski no mês de novembro manifestou-se o vereador Renan. Aprovado por unanimidade lido o parecer da CUP que dispõe sobre o processo das contas anuais do prefeito Milto Vendruscolo no exercício 2020. Manifestou o vereador Hilário. Aprovado por unanimidade. Lido o projeto de Lei Nº036/2024 que estima a receita e fixa as despesas do município de Severiano de Almeida para o exercício de 2025 manifestou o vereador Hilário. Damos início ao grande expediente com a bancada do MDB manifestaram-se os vereadores Hilário, Celito, Camila, Veronice, Moacir pela bancada do PTD manifestou-se o vereador Renan pela bancada do PT manifestou-se o vereador Silvio. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra a sessão e convoca para a próxima sessão ordinária no dia 04/11/2024 as 19 horas na câmara de vereadores e para constar lavrei a presente ata que vai ser assinada pelo presidente e demais vereadores.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 29.566.941/0001-79

CMV/OF.33/2024

Severiano de Almeida, de 29 outubro de 2024

Senhor Prefeito Municipal, com satisfação encaminhamos o presente expediente, com a finalidade de informar-vos sobre decisões desta Casa, em Sessão ordinária, realizada no dia 28 de outubro de 2024

REQUERIMENTO 04/2024 O vereador Renan Sadowski da bancada do PDT vem a requerer seu licenciamento dessa casa no mês de novembro. Aprovado por unanimidade

PARECER DA CUP 003/2024 Dispõe sobre o processo de contas anuais do senhor Milto Vendruscolo, Prefeito Municipal de Severiano de Almeida exercício 2020. Aprovado por unanimidade

PROJETO DE LEI Nº036/2024 DE 23 DE OUTUBRO 2024. **Estima** a receita e fixa as despesas do município de Severiano de Almeida pra o exercício de 2025. Baixou para estudo

Atenciosamente

RUDINEI VEDOVATTO
Presidente do legislativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 29.566.941/0001-79

SESSÃO ORDINARIA DO DIA 28/10/2024

REQUERIMENTO 04/2024 O vereador Renan Sadowski da bancada do PDT vem a requerer seu licenciamento dessa casa no mês de novembro

PARECER DA CUP 003/2024 Dispõe sobre o processo de contas anuais do senhor Milto Vendruscolo, Prefeito Municipal de Severiano de Almeida exercício 2020

PROJETO DE LEI N°036/2024 DE 23 DE OUTUBRO 2024. Estima a receita e fixa as despesas do município de Severiano de Almeida pra o exercício de 2025

GRANDE EXPEDIENTE
ORDEM DO DIA MDB- PDT- PT

SALA DA PRESIDENCIA DA CAMARA DE VEREADORES AOS VINTE E OITO
DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024

RUDINEI VEDOVATTO

Presidente do Legislativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 29.566.941/0001-79

ILMO. SR.

RUDINEI VEDOVATTO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

SEVERIANO DE ALMEIDA-RS

REQUERIMENTO Nº 04/2024

O vereador RENAN SADOWSKI, bancada do PDT que subscreve o presente, vem a Vossa Senhoria, requerer seu licenciamento desta casa durante O mês de NOVEMBRO do corrente ano, após a respectiva tramitação regimental, de conformidade com o artigo 14 inciso III do regimento interno desta casa, para tratar de assuntos particulares.

Severiano de Almeida, 25 de outubro de 2024.

RENAN SADOWSKI

Vereador do PDT

CÂMARA DE VEREADORES DE SEV. DE ALMEIDA
APROVADO POR UNANIMIDADE
S. Severiano de 28/10/24
Presidente

28/10/24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA

Câmara de Vereadores
Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000
Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 29.566.941/0001-79

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES - CUP

PARECER DA CUP Nº: 003/2024	MATÉRIA: Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de Severiano de Almeida-RS – Ref. ao Exercício de 2020)
PROCESSO TCE-RS Nº: 002104-0200/20-8	GABINETE: Conselheiro Edson Brum RELATOR: Conselheiro Edson Brum
AUTOR: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE-RS	Segunda Câmara
PARECER TÉCNICO TCE-RS Nº: 21.623, de 21/09/2022	PARECER: Favorável com Ressalvas
RELATOR DA CUP: Vereador Hilário Farikoski	
DATA DA REUNIÃO DA CUP: 25/10/2024	

EMENTA: Dispõe sobre o Processo de Contas Anuais do Sr. Milto Vendruscolo, Prefeito Municipal de Severiano de Almeida-RS, Exercício de 2020, atinente ao Processo TCE-RS nº 002104-0200/20-8 e ao Parecer Técnico TCE-RS nº 21.623, de 21/09/2022, favorável com ressalvas à aprovação das Contas Anuais, com recomendação técnica ao atual Gestor.

A matéria em referência foi recebida por essa Comissão Única de Pareceres - CUP - no dia de hoje (25/10/2024), para fins de análise e emissão de Parecer, e tramita junto a essa Casa Legislativa Municipal por iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Severiano de Almeida-RS.

No âmbito do referido processo TCE-RS nº 002104-0200/20-8, verifica-se que foi emitido o **Parecer Técnico nº 21.623**, em que a Colenda Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 21/09/2022, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 71 da Constituição do Estado do RS, decidiu, à unanimidade, **emitir Parecer Favorável com Ressalvas** à aprovação das **Contas Anuais** do Administrador do **Executivo Municipal de Severiano de Almeida-RS** correspondentes ao **Exercício de 2020**, Gestão do Sr. Milto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA
Câmara de Vereadores

91

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000
Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 29.566.941/0001-79


e no art. 2º da Resolução TCE-RS nº 1.142/2021, **recomendando ao atual Gestor** para que evitasse a ocorrência de falhas como as apontadas neste processo e adotasse medidas efetivas visando à correção daquelas passíveis de regularização, o que se vê à fl. 82 e verso, com **trânsito em julgado** da decisão em data de 17/03/2023, o que também se vê da certidão constante na fl. 84 dos autos.


Verifica-se, ainda, que no aludido Parecer Técnico TCE-RS nº 21.623 (fl. 82 e verso), fora levado em consideração, em síntese, que o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e os demais documentos que integram o referido Processo de Contas Anuais conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao erário, bem como outras de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as contas em seu conjunto, embora ensejem recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes.


Com efeito e, após a devida análise das referidas Contas Anuais, essa Comissão Única de Pareceres - CUP - da Câmara Municipal de Vereadores de Severiano de Almeida-RS manifesta-se no caso ora em apreciação, por adotar, na integralidade, o Parecer Técnico TCE-RS nº 21.623, de 21/09/2022, sendo, portanto, **favorável com ressalvas à aprovação** das aludidas Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de Severiano de Almeida-RS, correspondentes ao Exercício de 2020, Gestão do Sr. Milto Vendruscolo, Prefeito Municipal, **mantida a recomendação técnica** constante no referido Parecer do TCE-RS.

É O PARECER DA CUP.


Severiano de Almeida-RS, 25 de outubro de 2024.


CELITO BOLZAN
Vereador Presidente da
CUP


CAMILA PARCIANELLO
Vereadora Vice-
Presidente da CUP


HILÁRIO FARIKOSKI
Vereador Relator da CUP


RICARDO ZANELLA
Vereador Membro da CUP


RENAN SADOWSKI
Vereador Membro da CUP


SILVANO DOS MUNGOS DE PARIS